



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 173 / 2021

**Autor:** Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro à Mesa, ouvido o douto plenário na Forma Regimental, para que sejam enviados expedientes à Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT, na pessoa de seu Diretor Presidente, o Sr. Lúcio André Messias de Barros, com cópia ao Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, na pessoa do Secretário Sr. César Freitas Duarte e ao Prefeito Municipal de Corumbá/MS, Excelentíssimo Sr. Marcelo de Aguilar Iunes, solicitando deles que **sejam realizadas, de maneira efetiva, ostensiva e constante, operações de combate ao “transporte irregular de passageiros”, desenvolvidos por pessoas que se intitulam Motoristas Por Aplicativo, porém, ocupando, indevidamente, pontos fixos, em locais especiais e específicos, em áreas do Município de Corumbá/MS, ao arrepio da Legislação Vigente, assim como, sem os recolhimentos fiscais, cabíveis, sendo que, alguns desses pontos, cito à seguir:**

**Nas imediações das Lojas Americanas, na rua Delamare, entre as ruas Antônio Maria Coelho e Antônio João, nas imediações do Supermercado Atacado Fernandes, na rua Treze de Junho, entre as ruas Antônio João e Tiradentes e nas imediações do Supermercado Mega (Via lateral ao citado empreendimento) e vários outros, no Município de Corumbá/MS.**

**JUSTIFICATIVA:** A citada atividade, irregular, vem gerando transtornos e, também, prejuízos às diversas representações Classistas, tais como Taxistas, Moto-Taxistas e a Empresa Concessionária do Transporte Público, que realizam esse mesmo tipo de atividade, porém de maneira legal, posto que esses “Operadores Ilegais”, diferente dos “Operadores Legais”, não se submetem às Normas e Legislações vigentes, no Município de Corumbá, assim como, não recolhem aos Cofres Públicos Municipais, os Tributos, incidentes e obrigatórios, para a contraprestação dos citados serviços. Agora, o efeito mais danoso, por conta dessa Pandemia, pela qual passamos, provocada pelo Vírus do COVID-19, é que, na contraprestação desses serviços, pelos “Operadores Ilegais”, não se observam os cuidados sanitários, de distanciamento, do uso de máscara e da higienização com álcool em gel, obrigatórios aos profissionais, “Operadores Legais”, o que pode contribuir em trazer e expor, ainda mais, os nossos Municípios aos perigos provocados por esse Vírus fatal.

**SALA DAS SESSÕES, 22 de Março de 2021**

**Nelson Dib Junior (Nelsinho)  
Vereador(a) - MDB**



DOC: 1616436930



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS



DOC: 1616436930